



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2017

“Unifica a farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Brazópolis à farmácia da Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Caetano”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 73, Inciso VI e Art. 75, Inciso I; Considerando que a farmácia do Pronto Atendimento ocupa o mesmo espaço físico da Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Caetano;
Considerando a economicidade da medida;
Considerando que a saúde e a vida são prioridades absolutas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica unificada a farmácia do Pronto Atendimento Municipal à farmácia da Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Caetano de Brazópolis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 21 de junho de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal